

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA O ANO DE 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foi efetuada a correção abaixo no Edital n. 004/2022 do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**, visando à convocação de servidores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais, no ano de 2023, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. **DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS, passando a constar:**

1. O candidato poderá recorrer nos dias **21 e 22 de novembro de 2022**.

2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 004/2022, publicado no Diário Oficial Nº 3219 de 21 de novembro de 2022).

2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Aparecida do Taboado, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE